ATA Nº3/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2023

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: **Não houve**

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Atas das reuniões anteriores (nºs29 de 2022, 1 e 2 de 2023);

B.2 – Pagamento a Prestações;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Apoio às freguesias;

B.8 – Regulamento de Horário Trabalho;

B.9 – Declarações de compromissos plurianuais. Pagamentos e recebimentos em atraso;

B.10 – Hasta pública. Imóvel em Gasparões;

B.11 – Empreitadas. Parque Empresarial. Revisão de preços;

B.12 – Empreitada. Remoção de Amianto na EB 2 / 3;

B.13 – Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil;

B.14 – Candidatura. Reprogramação. Ferreira+ Digital;

B.15 – Candidatura. Reprogramação. Requalificação e reabilitação de arruamentos em Ferreira do Alentejo;

B.16 –Candidatura. Reprogramação. Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo;

B.17 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.18 – Transferência de competências na área social. Alteração do DL 55/2020, de 12 de agosto;

B.19 –Programa Nacional "Saber Fazer". Adesão.

C- Período de intervenção do público
D- Minuta da ata

-----A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS----------

-----O **Senhor Presidente**, salientou alguns serviços de administração direta, no período que medeia as reuniões de câmara. ----------

-----Os canalizadores em Santa Margarida do Sado, trabalhos nas bocas de incêndio e uma rotura em Peroguarda. Os pintores no Jardim Público e na Escola EB 2/3 de Ferreira do Alentejo.----------

-----Pedreiros em reparações na arrecadação junto aos Paços do Concelho e na EB 2/3, substituição de bancos.----------

-----Os eletricistas em serviço na piscina coberta, quadro elétrico no posto de turismo e colocação das válvulas que só agora foram entregues pelo fornecedor, para colocação nos diversos equipamentos que tinham sido vistoriados.----------

-----Os calceteiros com serviços em Figueira dos Cavaleiros e Olhas, carpinteiros com reparações de portas e janelas da Igreja de Santa Margarida do Sado.----------

-----Serviço de serralheiros efetuado com a colocação de grelhas junto ao Bar do Estádio Municipal.----------

-----No âmbito da cultura, decorre a preparação das comemorações do feriado municipal de 5 de março e do 25 de abril. Em breve serão enviados os programas destes dois eventos, para além da inclusão como habitual do dia internacional da mulher.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, comunicou que esteve presente numa reunião no passado dia 25 de janeiro com a ANMP, na qual decorreu a eleição do representante das autarquias na unidade de gestão do programa Alentejo 20/30, no qual foi escolhido Filipe Palma, o qual já desempenhou funções idênticas no anterior quadro. ----------

-----Referiu tal como tem sido habitual, antes das reuniões de câmara e sempre que possível, decorrem visitas às obras em curso e no dia de hoje o local escolhido, foi o da zona envolvente

ao Centro Cultural Manuel da Fonseca e o futuro Centro de Artes Tradicionais.----------

-----Sobre a rotunda junto do Parque Agroindustrial do Penique, o contrato de empreitada será celebrado na próxima segunda feira dia 6 de fevereiro.----------

-----Praticamente concluída a 1ª fase da obra "Escola básica de Odivelas", a climatização no Centro Cultural dos Gasparões está praticamente concluída; o Parque Canino, está já a decorrer a intervenção na envolvente, isto é, junto à parte dos imóveis.----------

-----Uma referência para a iniciativa "Vale de Eficiência", para promoção da eficiência energética dos edifícios, com a explicação do programa e o funcionamento, cujos procedimentos decorrem no serviço de habitação que está incumbido de dar toda a informação que se prende com esta temática.----------

-----Salientou que no GIP-Gabinete de Inserção Profissional, no momento a trabalhadora que tem a responsabilidade por este serviço está de atestado médico, no entanto deixou uma referência quanto ao número de atendimentos que este gabinete tem.----------

-----Uma referência para um ajustamento ao serviço de ambiente que será efetuado durante o mês em curso.----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por referir que participou na lição de Jubilação do Professor David Justino, Professor Catedrático do Departamento de Sociologia da NOVA FCSH, que teve lugar no dia 24 de janeiro de 2023 pelas 18h no Auditório da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.----------

-----Praticamente está encerrada a carta educativa do município de Ferreira do Alentejo, na qual foram apresentadas algumas propostas de alterações, ao Plano Estratégico Educativo para o Baixo Alentejo que está em curso, promovidos no âmbito da Cimbal, o qual não se pode sobrepor ao Plano Estratégico Educativo do Município; disso deu conta à Cimbal.----------

-----Na próxima semana decorre a atividade da denominada "Hortas TOP", iniciativa esta que se inicia em Figueira dos Cavaleiros e depois passa pelas turmas do 2º ano da escola de Ferreira do Alentejo.----------

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**(90) -** Foi recebida da Infraestruturas de Portugal, SA, a confirmação de reclamação efetuada através da entrada 1126/2023, de 23 de janeiro de 2023, a qual tinha os seguintes fundamentos: Têm chegado a esta câmara municipal várias reclamações por causa do corte da estrada nacional 121, em obras, nas proximidades de S. Bartolomeu da Serra (Santiago do Cacém).----------

----A Alternativa de trânsito tem sido descrita como difícil e perigosa. Esta via é essencial na ligação litoral - interior e a sua inviabilidade segura prejudica muitas pessoas e a atividade económica, nomeadamente dos concelhos envolventes. Assim, foi solicitado sem prejuízo das obras e melhoramentos que sejam necessários, seja corrigida esta situação através de uma alternativa adequada, ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(91)** - Os serviços da DS através da entrada externa nº 1217/2023, de 25 de janeiro de 2023, informaram o seguinte: O IEFP, informa que foi prorrogado de 1 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023 a autorização de funcionamento do GIP. A aceitação da prorrogação de autorização de funcionamento concretiza-se através da assinatura do aditamento ao contrato de objetivos. ----------

-----O aditamento ao contrato de objetivos é elaborado pelo Serviço de Emprego de Beja, ainda em execução. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(92)** - Os serviços da proteção civil, através da entrada nº 518/2023, informaram: Para conhecimento e contributos de melhoria, anexo o relatório de planeamento para o exercício em epigrafe apresentado em reunião da CMPC/CMS no passado dia 29 de novembro de 2022. O mesmo contem informação mais especifica para o efeito: plano de ação, meios intervenientes e a respetiva calendarização de ações. ----------

-----Aguarda-se agendamento para a reunião onde se pretende incluir outras entidades como GNR, psicólogo do município, empresa de combustíveis. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(93)** - A Santa Casa da Misericórdia, através da entrada externa nº 1195/2023, de 25 de janeiro de 2023, agradece a cedência do pavilhão dos desportos para atividades do centro infantil. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Vereadores sem pelouros:** ----------

-----O **Senhor Vereador José João Guerreiro,** primeiramente alertou para algumas reclamações que se prendem com as ervas existentes no cemitério de Ferreira do Alentejo e na reunião que manteve com o Grupo dos Reformados, falou-se novamente na questão das obras. Também uma referência para uma visita dos deputados do PCP, junto das obras da futura autoestrada onde é bem notório o que está por fazer e ao abandono.----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, sobre o cemitério, informou o que já foi feito e o que, em breve, irá ter lugar, no que diz respeito à limpeza das ervas.----------

-----Sobre as obras na autoestrada, o **Senhor Presidente**, referiu o impasse existente e o mau estado das vias nacionais no concelho e de acesso à capital do distrito, o que poderá ser melhorado com as obras em preparação nas estradas 259 e 121. Não obstante, referiu que há acordo contra o estado de abandono das obras da A26, que já foram feitas reclamações pela câmara e se pode voltar a fazer mais. ----------

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito euros e vinte e nove cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº 29 DE 2022 E 1 E 2 DE 2023).** ----------

-----Tendo presente o texto das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, não votou a ata nº 29/2022, em virtude de não ter marcado presença na reunião a que se faz referência. ----------

-----E, não havendo retificações a fazer: ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovadas".

-----**B.2 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**----------

-----**(94)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 720/2023, de 16 de janeiro de 2023, um pedido de pagamento em 8 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 9569. Os serviços em 16 de janeiro de 2023, informaram tal como se transcreve:" *O Regulamento de distribuição de água não prevê o pagamento em prestações. Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em divida de 716,37€ e é solicitado a sua repartição em 12 prestações mensais, o que significa 59,69 € por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal".* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----(**95/2023**) **-Primeiro**- L-EDI 19/2022-Requerente: Outro Chão-Agricultura Biológica, Lda., referente à construção de uma Central Hortofrutícola, sito em Cassapa em Alfundão. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----

-----(**96/2023**) -**Segundo**- L-EDI 21/2022-Requerente: Alex Wilco Huisma, referente à construção de uma garagem, sito nos Gasparões em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----

-----(**97/2023**) -**Terceiro**- L-EDI 4/2022-Requerente: Carla Sofia Rego Nobre, referente à reconstrução de uma habitação, sito na Rua do Algarve/Rua da Moagem em Canhestros. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----

-----(**98/2023**) -**Quarto**- L-ALT 2/2023-Requerente: Gertrudes Maria Torres Mendes, referente à alteração de habitação, sito na Rua Gonçalo Estribeiro em Aldeia do Rouquenho. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----

-----(**99/2023**) -**Quinto**- L-ACE 6/2022-Requerente: Sociedade Agrícola Vale de Ouro, SA, referente à instalação de depósito de armazenamento, sito na Herdade do Marmelo em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----

-----(**100/2023**) -**Sexto**- PL-LEG 8/2022-Requerente: Valenciagro, Lda., referente à legalização de telheiro, sito na Herdade da Zambujeira e Carrascosa em Peroguarda. Pedido de aprovação de Legalização. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente conforme parecer técnico".----------

-----**(101/2023) -Sétimo**- L-COM-1/2022-Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, referente à ampliação de lar de 3ª idade, sito na Rua da Eira, 13 em Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 20-12-2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(102/2023) -Oitavo** L-ALT 7/2022-Requerente: Francisco Baião Olho Azul, referente à construção de duas habitações, sito na Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 14 em Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 08-01-2023 por despacho de 20-12-2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(103/2023) – Nono** - L-EDI 19/2021-Requerente: AGGRARIA LAGAR, referente à edifício de apoio à agricultura, sito no Parque Agroindustrial do Penique, Monte da Oripa em Odivelas DEFERIDO em 05-01-2023 por despacho de 20-12-2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(104/2023) – Décimo** - L-ALT 20/2022-Requerente: Maria de Fátima Santinhos Beja Zambujo, referente a alteração de habitação, sito em Gasparões-Ferreira do Alentejo DEFERIDO em 05-01-2023, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(105/2023) – Décimo primeiro -** L-EDI 6/2022-Requerente: Manuel Joaquim Gonilho Caturra, referente a construção de armazém comercial, sito na rua Francisco Ameixa Santana, Lote 18 em Ferreira do Alentejo DEFERIDO em 05-01-2023, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----(**106/2023) – Décimo segundo-** L-EDI 21/2021-Requerente: Monte da Torradinha, Sociedade Agrícola Lda., referente a construção de casa de rega, sito na Herdade da Canivetinha em Alfundão DEFERIDO em 16-01-2023, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(107/2023) – Décimo terceiro**- L-EDI 15/2022-Requerente: Luís Manuel Pereira da Conceição, referente a alteração de habitação, sito na Rua de São Sebastião, 24 em Alfundão DEFERIDO em 17-01-2023, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(108/2023) – Décimo quarto-** L-EDI 18/2021-Requerente: Monte da Torradinha, Sociedade Agrícola Lda., referente a edifício de apoio à agricultura, sito na Herdade da Grega de Cima em Alfundão DEFERIDO em 18-01-2023, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(109/2023) –** Relativamente ao imóvel com muro degradado, na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo (Inf.181/2023), foi remetida a informação acerca da visita ao local e no seguimento da deliberação de câmara do dia 18 de janeiro de 2023. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(110/2023)** – Através da entrada nº 15998/2022, de 25 de outubro de 2022, a reclamante informa acerca de imóvel contiguo ao seu, cuja informação técnica revela que este processo de arrasta desde 2010. Assim, os serviços propõem que se volte a notificar para obras no prazo de 30 dias e instauração de processo de contra -ordenação.----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder de acordo com o parecer dos serviços". ----------

-----**(111/2023)** – Através da nota interna nº 7790/2022 foi remetida a informação acerca do auto de notícia na courela do montinho, a referir que deu entrada nos serviços o processo de legalização. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(112/2023)** – Através da nota interna nº 5583/2022, de 18 de julho de 2022, sobre o lote n.º 3 do Parque Agroindustrial do Penique, foi enviada informação dos serviços da DUOP com a planta e a tramitação para dividir o referido lote 3 em conformidade com o solicitado pelo presidente da câmara. Em 22 de dezembro de 2022, o Presidente da Câmara, determinou face ao estudo conjunto da situação com o SEE, e tendo em conta as manifestações empresariais de interesse, conclui-se que, em geral, são procurados lotes na ordem dos 2 ha. Para o município, quanto mais empresas se instalarem no concelho melhor será para o seu desenvolvimento. Assim, solicita-se a divisão do atual lote 3, em três partes de sensivelmente 2 ha cada uma. As três novas parcelas devem ter acesso rodoviário a partir da rotunda já existente. Atendendo ao informado supra 1, elaborar a proposta a fim de:----------

1. Ser, imediatamente, submetida à deliberação da câmara. 2. Realizar-se a consulta aos demais proprietários de lotes neste loteamento. 3. Proceder à discussão pública. 4. Aprovar pela reunião da câmara.5. Registar os lotes três novos lotes no Registo Predial. 6. Abrir concurso de alienação com vista à instalação de empresas eventualmente interessadas. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto pelos serviços". ----------

-----**(113/2023)** – Através da nota interna nº 15823/2022, de 20 de outubro de 2022e no seguimento da deliberação de 18 de janeiro de 2023, foi incluído na empreitada da obra em curso em Santa Margarida do Sado, os trabalhos de reparação do passeio em acesso a habitação, tal como foram aprovados. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(114/2023)** – Através da entrada nº 1136/2023 e interna 10210/2022, no seguimento das diversas informações sobre a queda de uma parede na estrada de Ervidel em Ferreira do Alentejo, os serviços da DUOP, informam que já foi notificado o cabeça de casal da herança e solicitado orçamento a empresa da especialidade, no caso dos proprietários não realizarem as obras, se proceder às demolições necessárias em face do estado em que o imóvel se encontra.

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(115/2023)** – Foi recebida através da entrada externa nº 12383/2022, de 18 de agosto de 2022, uma reclamação acerca de prédio degradado em Figueira dos Cavaleiros. ----------

-----Os serviços de fiscalização tomaram conta da participação e confirmaram que efetivamente existe um edifico em estado de degradação que necessita de obras. ----------

-----Em 21 de dezembro de 2022, foi deliberado em reunião de câmara, proceder a uma vistoria técnica ao local, para dar cumprimento ao estabelecido no RJUE. ----------

-----Foi remetido o auto com a proposta para a realização de obras pelo proprietário no prazo de 60 dias. ----------

-----Remetido à reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar o despacho". ----------

-----**B.4 - SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES** ----------

-----**(116)** – Foi remetida a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 900/2023, de 31 de janeiro de 2022. ----------

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro-(117)** -- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 856/2023, de 31 de janeiro de 2023, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 16 de janeiro de 2023 até 20 de janeiro de 2023 e que se identificam: ----------

----- S.C.Ferreirense-Infantis, a Beja;----------

----- S.C.Ferreirense-Juniores, a Portimão;----------

----- S.C.Ferreirense-Séniores, à Sete;----------

----- S.C.Ferreirense-Juvenis, a Beja;----------

----- AEFA-Xadrez, a Grândola;----------

----- AEFA-JI-, a Lisboa (Cinderela);----------

----- Columbófila, a Barrancos;----------

----- S.C.Ferreirense-Benjamins, a Castro-Verde;----------

----- S.C.Figueirense, a São Marcos da Ataboeira;----------

----- S.C.Ferreirense-Iniciados, à Cabeça-Gorda.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos". ----------

-----***(118/2023)*** - Através da entrada 1088 de 2023, a FUNDANA, solicita som e o carro para o desfile de Carnaval que se vai realizar no sábado, dia 18 de fevereiro de 2023. ----------

-----De acordo com a informação da Chefe da DC a Associação em causa ainda não assinou contrato programa com o Município para o ano de 2023. No entanto e, enquanto, o mesmo contrato não for assinado, penso que o pedido poderá ser atendido ao abrigo do disposto na alínea p) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 -12/9. Foi feita articulação com o SCA. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". ----------

-----***(119/2023)*** - Através da entrada 1089 de 2023, a FUNDANA, solicita a elaboração de um cartaz alusivo ao Carnaval da Fundana 2023, que se irá realizar no dia 18 de fevereiro pelas 15h, com concentração junto à sede da Fundana. De acordo com a informação da Chefe da DC a DC pode assegurar o pedido. A Associação ainda não assinou contrato programa no ano corrente. O mesmo pedido poderá ser enquadrado no âmbito do que prevê a alínea p), do art.º 33º, da lei 75/2013, tal como mencionado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". ----------

-----**(120/2023)** - Através das entradas 966 e 1049 de 2023, o Circo Bravo, solicitou a autorização para instalação de circo entre os dias 23 de janeiro a 25 de janeiro de 2023, próximo das piscinas ao ar livre e simultaneamente a isenção das respetivas taxas. ----------

-----Após a informação dos serviços respetivos, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Trata-se de um circo ucraniano, pelo que a sua atividade deve envolver um ato de solidariedade da parte do município e, igualmente, vem proporcionar à população um espetáculo não habitual e com interesse cultural, consabidamente com dificuldade de angariar receitas. Não há prazo para deliberar em reunião da câmara visto os dias em causa. Assim, decide-se, desde já, deferir a isenção, e remete-se à reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**Contratos programas com associações e coletividades**: ----------

-----**(121/2023)** - Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 10187/2022, de 15 de dezembro de 2022, com a proposta do contrato programa, da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, conforme informado pelos serviços da DC e que se transcreve*: A candidatura enquadra-se nos termos do artº. 5º do Regulamento de apoio ao Associativismo Municipal, Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, pelo que, nos termos do n.º 6.4 do Anexo I - Critérios de Apoio Financeiro do referido Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 200,00 € (mil e duzentos euros). Anexou-se minuta de contrato programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico que se remete para apreciação e aprovação quer da minuta quer do montante a atribuir à entidade, previsto nos termos do regulamento atrás referido. Deve ser previamente cabimentada a despesa.* ----------

-----Em 25 de janeiro de 2023, foi anexada a proposta de cabimento. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**(122/2023)** - Através da nota interna nº 169/2023, os serviços da DS, remeteu a candidatura do Centro de Recreio e Convívio de Olhas, nos termos do artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. Assim, em 13 de dezembro de 2022, foi informado nos termos que se transcreve: *Concordo. A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do*

n.º 5 do artigo 14º do regulamento, "A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei". -------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**(123/2023)** - Através da entrada externa º1040/2023, de 20 de janeiro de 2023, a ADTR, solicita a utilização das piscinas cobertas em 13 de abril de 2023. ----------

-----Os serviços emitiram parecer favorável e a Senhora Vereadora do Pelouro, deferiu o pedido em 25-1-2023. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**----------

-----(**124**) – Anuncio-6980/2023- Entrada nº 9779-Foi solicitado por: Rodrigo José Brites Galeado, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito no Largo Mário Beirão, 1 em Peroguarda inscrito na respetiva matriz sob o número (Ficha C-442), solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €40.000,00. A DUOP informou: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*----------

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----(**125**) – Anuncio-8219/2023- Entrada nº 922-Foi solicitado por: Emidio José Parreira Godinho, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua D. Joaquina Figueira, 7 em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 661, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €40.000,00. A DUOP informou: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*----------

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS**----------

-----**(126)** - Através da entrada 1270 de 2023, a Freguesia de Figueira do Cavaleiros, solicita colaboração, para a elaboração de Cartaz alusivo à realização de Baile de Carnaval no próximo dia 18 de fevereiro em Figueira dos Cavaleiros, no Salão de Festas da Freguesia, sendo o mesmo uma organização da Junta de Freguesia. ----------

-----De acordo com a informação da Chefe da DC, a DC pode atender a este pedido. O apoio pode ser concedido ao abrigo do estipulado no nº4, do artº. 2º do regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal. Deve ser submetido à Câmara e Assembleia Municipal. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**B.8 – REGULAMENTO DE HORÁRIO DE TRABALHO** ----------

-----**(127)** – Através do registo nº 375/2023 de 14/1/2023, A Chefe DAM, enviou o projeto de Regulamento do Horário de trabalho e controle de assiduidade para os trabalhadores do município de Ferreira do Alentejo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.9 – DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUIAS. PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO** ----------

-----**(128)** – Através do registo nº 827/2023 de 30/1/2023, os serviços informaram tal como se transcreve: *Considerando o disposto: a) no artº 15 da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro LCPA, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março os dirigentes das entidades públicas devem até 31 de janeiro de cada ano, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:- Declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade; - Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade.- As entidades da Administração Local enviam as declarações referidas, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal.- As declarações são publicitadas no sítio da internet das entidades e integram o respetivo Relatório e Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar; b) no artº 17º do Decreto-Lei n.º 127/2012 ,de 21 de junho, para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:- Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a (euro) 5000; - O devedor ou credor seja uma pessoa individual. Pelo exposto solicito que por forma a cumprir a referida disposição legal, a Srª Vereadora em caso de concordância submeta ao SR. Presidente por forma a que as mesmas possam ser remetidas ao órgão executivo e deliberativo para apreciação. Mais se informa serão disponibilizadas na página do município e vão integrar o Relatório e Contas do ano 2022. À consideração superior.*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**B.10 – HASTA PÚBLICA. IMÓVEL EM GASPARÕES** ----------

-----**(129)** – Foi iniciado os procedimentos de hasta pública, através da nota interna nº 1445/2021, de 2 de março de 2021, requerente à hasta pública de um armazém propriedade da câmara municipal de Ferreira do Alentejo a qual pretende alienar o imóvel. ----------

-----Decorridos os primeiros procedimentos no qual não surgiram interessados, iniciou-se um novo, divulgado em órgãos de comunicação regionais, no entanto os serviços informaram que novamente não foram recebidas propostas. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.11 – EMPREITADA. PARQUE INDUSTRIAL. REVISÃO DE PREÇOS** ----------

-----**(130)** – A Tecnovia através da entrada nº 18763/2022, 21 de dezembro de 2022, remeteu um pedido de revisão de preços. O técnico da fiscalização informou:*". Foi efetuado o cálculo da revisão extraordinária de preços, tendo-se verificado que o valor da mesma é de 686.751,30€. O cálculo inclui todas as faturas já emitidas, até ao auto nº15 (nov/2022). Foram utilizados os índices definitivos, até agosto de 2022, publicados no aviso n.º 21597/2022, de 14 de novembro. Uma vez que o valor acumulado da revisão de preços, até ao presente auto, é de 440 703,28€, sobra o valor remanescente de 245 048, 02€, para aprovação.* ----------

-----Posteriormente o Chefe DUOP, informou: *No seguimento de informação e cálculo do diretor de fiscalização da obra relativo a pedido da revisão extraordinária de preços solicitada ao abrigo da alínea b) do nº3 do artº 3ºdo art 3º do D.L 36/2022 de 20 de maio da empreitada de " Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo", juntam-se os mesmos para aprovação. O valor a liquidar de 245.048,02 € é o diferencial entre o cálculo da revisão de preços provisória já aprovado de 440 703,28€ e o valor de 686.751,30 € agora a aprovar. Lembro que nos contratos de empreitadas de obras públicas o preço é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto na lei (nº1 do artº 382 do CCP).A utilização do método de cálculo de acordo com a alínea b) do nº3 do artº3 do D.L 36/2022 de 20 de maio já havia sido aprovada por despacho superior de 16/11/2022.À consideração superior.*----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.12 – EMPREITADA. REMOÇÃO DE AMIANTO NA EB/2-3** ----------

-----**(131)** – Através da nota interna nº 10053/2022, de 12 de dezembro de 2022, em virtude de afastamento da obra do empreiteiro e dos contactos que tem sido impossível de ter lugar, o fiscal da obra comunicou o seguinte: *Como fiscal da empreitada tenho a informar que se têm verificado um esforço nos funcionários que atualmente estão a executar os serviços referentes á empreitada, estando atualmente concluído os trabalhos de cobertura no edifício principal, iniciaram no dia 19 de janeiro os trabalhos no edifício referenciado como do secundário. Foi verificado um grande esforço dos funcionários que durante o período de férias escolares do Natal, executaram os trabalhos de remoção e colocação dos tetos falsos que ficaram danificados, cumprindo o prazo referido pelos próprios para entrega destas salas antes do início do segundo período. Importa ainda referir que os grandes períodos de chuvas dificultaram e continuam a ter grande influência na conclusão dos trabalhos de cobertura, elevando o risco dos trabalhos a executar. A consideração superior.* ----------

-----Por sua vez o Chefe da DUOP, informou: *O adjudicatário foi notificado, nos termos do nº2 do artº 308º do código dos contratos públicos (CCP), para se pronunciar em sede de audiência prévia sobre a intenção de aplicação de multas contratuais ao abrigo do disposto no nº1 do artº 403 do CCP (SE 165/2003 em anexo). O adjudicatário pronunciou-se conforme documento anexo (EE 826/2023), alegando como razões para o atraso como mais relevantes, num período inicial a pandemia de COVID 19 que provocou uma disrupção no mercado de entrega de materiais, nomeadamente os que incorporam elementos metálicos, a descontinuidade num pedido de prorrogação de prazo provocada pela saída da empresa da diretora de obra e o facto de nomeadamente, após as inundações provocadas pela chuvada de 12 de setembro, ter sempre colaborado com a fiscalização da obra e a direção do Agrupamento de Escolas, no intuito de minimizar os prejuízos causados e levar os trabalhos a bom termo. Com efeito, os efeitos causados pela Pandemia COVID 19, são do conhecimento geral. A descontinuidade do pedido de prorrogação de prazo feito em setembro de 2022 encontra-se atestada na EE 13525/2022 e respetivo roteiro em anexo. O espírito de colaboração encontra-se patenteado nas atas das reuniões realizadas a 29/09/2022 e a 10/11/2022, que anexo, e é confirmado pela informação do diretor de fiscalização de obra infra. Nesse sentido deixa-se à consideração da câmara municipal o relevar da sanção contratual anteriormente proposta. À consideração superior.* ----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "De acordo com o parecer técnico releva-se a penalização". ----------

-----**B.13 – REGULAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** ----------

-----**(132)** – Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 629/2023, de 23 de janeiro de 2023, com a proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, conforme informado pelo serviço Municipal da Proteção Civil Atendendo a que esta CMPC não tem regulamento próprio, anexo nova proposta para o mesmo conforme falado anteriormente. ----

-----As referências legais existentes são as seguintes:

- Lei 27/2006 - Lei de bases da Proteção Civil.
- Lei 65/2007 - Define o enquadramento institucional e operacional da proteção Civil no âmbito municipal.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Abertura do período de discussão pública". ----------

-----**B.14 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. FERREIRA + DIGITAL** ----------

-----**(133)** – Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 675/2023, de 24 de janeiro de 2023, com a reprogramação da candidatura – Ferreira+Digital, conforme informado pelo Serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve: *a operação Ferreira do Alentejo + Digital foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa, no âmbito da ITI do Baixo Alentejo, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 30-06-2016, ao abrigo do aviso ALT20-50-2016-17. A 14-11-2016, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 28 de novembro de 2016. A 21-12-2018, foi submetida uma reprogramação mista (Temporal, Financeira e Física) que resultou numa revisão do investimento total em baixa, tendo sido aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020 em 12-13-2019, com termo de aceitação assinado a 13-03-2019. A configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: -Início da operação :03-10-2016; fim da operação-29-03-2019.Custo Total: 459.660,29EUR; Investimento elegível-419.306,22EUR; Investimento não elegível-6.963,13EUR; elegível não comparticipado-33.390,94EUR, FEDER-356.410,29 EUR. A reprogramação solicitada, mista (física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos: 1. Alteração do prazo de execução- fim a 30-06-2023.2. Ajustar os valores das componentes ao efetivamente contratado.3. Introdução de dois novos procedimentos de aquisição de material informático: a) Aquisição de aplicações, plataformas e sistemas a integrar com o sistema integrado de gestão municipal, o software ERP em funcionamento na autarquia de Ferreira do Alentejo. b) Implementação do Sistema de Apoio à decisão estratégica e Bussiness Inteligence.4. Ajustar a*

execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização.5.Os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade, que passam a ter como ano alvo 2023.As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total : 549.161,087EUR; Investimento elegível-419.606,22EUR; Investimento não elegível-6.963,13EUR; Investimento elegível não comparticipado-122.891,72 EUR; FEDER-356.410,29EUR. Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se. Os valores dos novos contratos são considerados investimento elegível não comparticipado, por não existir verba na respetiva Prioridade de Investimento. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----**B.15 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM FERREIRA DO ALENTEJO** ----------

-----**(133)** – Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 394/2023, de 16 de janeiro de 2023, com o assunto Reprogramação da candidatura -Requalificação e Reabilitação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo, conforme informado pelo Serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve: *A operação "Requalificação e Reabilitação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo", foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, em 25- 06-2020, tendo sido aprovada a 08-10-2020, com termo de aceitação assinado a 10-12-2020. Custo Total de 1.221.847,96 EUR, Investimento Elegível de 459.377,42 EUR, correspondendo-lhe a comparticipação FEDER de 390.470,81 EUR, à taxa de 85%. A 08-08-2022 foi submetida uma primeira alteração com o objetivo, entre outros, de retirar a empreitada de "Reabilitação do antigo cinema", que o município decidiu não realizara configuração temporal, física e financeira aprovada da operação atualmente é a seguinte: i início da operação – 20-07-2020; fim da operação-31-03-2023.Custo Total – 329.464,96EUR; Investimento elegível-329.218,00EUR; Investimento elegível não comparticipado-246,96EUR; FEDER-279.835,30EUR.A reprogramação a solicitar estrutura-se nos seguintes aspetos:1. Introdução das empreitadas "Rua Capitão Mouzinho" e Entrada Norte "Parque canino" - Tal como as anteriores, estas empreitadas enquadram-se na estratégia definida pelo município no âmbito da ORU – Operação de Reabilitação Urbana, e da ARU – Área de Reabilitação Urbana,*

aprovadas pelo município.2. Revisão de Preços- devido à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificando-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial incidência na construção, existe a necessidade de se proceder à introdução de valores relativos a Revisão de preços, os quais não tinham sido contemplados quando da formalização da candidatura. De acordo com índices de Revisão de Preços aprovados noutras empreitadas a decorrer, estima-se um acréscimo de 16,5% face aos custos totais. Valor total 61.797,35 EUR.3.Alterações físicas e financeiras na operação- Além das alterações inerentes à introdução dos valores das novas empreitadas e revisão de preços, há a registar o seguinte A empreitada "Praça Comendador Infante Passanha" integra o procedimento contratual designado "Requalificação das passagens para peões na vila de Ferreira do Alentejo". Da proposta do empreiteiro verifica-se que lhe foi atribuído o valor de 25.977,42 EUR (iva incluído), com contrato celebrado a 12-09-2019, terminando o seu prazo a 28-12-2019.Foram solicitadas 2 prorrogações de prazo, ambas por 60 dias, com extensão do mesmo até 26-04-2020, ambas aprovadas pelo município. A 23-04-2020 o empreiteiro solicitou uma 3ª prorrogação de prazo por mais 60 dias, tendo sido solicitado a apresentação do plano de trabalhos e plano de mão de obra associados à última prorrogação e que demonstrasse que seria a última prorrogação de prazo que necessitava para a conclusão da obra. Não houve resposta, pelo que esta prorrogação não foi aprovada. Todas as despesas e ordens de pagamento relacionadas com a empreitada da "Praça Comendador Infante Passanha" têm data posterior à última prorrogação de prazo (a primeira despesa apresentada integra o auto 5, cuja fatura tem a data de 23-07-2020), pelo que não se enquadram no período de vigência do contrato não sendo elegíveis para financiamento (confirmado com o técnico da CCDR responsável pela operação, Eng.º Ventura Ourives).Proponho que a despesa com esta empreitada passe a ser considerada como elegível não comparticipado, libertando a verba elegível para a empreitada da rua Capitão Mouzinho.4.O indicador Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas é revisto em alta para 6.910,34m2 e o ano alvo atualizado para 2023.As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total – 590.418,21EUR; Investimento elegível-329.218,00EUR; Investimento elegível não comparticipado-261.200,21EUR; FEDER-279.835,300EUR. Os valores elegíveis e FEDER, mantêm-se. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020.Em anexo memória descritiva. À consideração superior. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----**B.16 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO** ----------

-----**(135)** – Foi presente à reunião de Câmara, a entrada externa nº 1331/2023, de 26 de janeiro de 2023, com o assunto dos Serviços de Economia e Estratégia e que se transcreve: *ALENTEJO2020 - Notificação - decisão aprovação da Reprogramação - ALT20-01-0853-FEDER-000059 - Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo - Aviso - ALT20-53-2018-03, conforme informado pelo Serviço de Economia e Estratégia remete-se a decisão final da 4ª Alteração ao Termo de Aceitação da operação ALT20-20-01-0853-FEDER-000059-Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo. A aceitação dos termos em que foi aprovada a Reprogramação aprovada é feita mediante devolução do documento devidamente assinada (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação. A proposta de decisão está de acordo com o submetido pelo município e conforme a decisão tomada na reunião de Câmara de 18-01-2023, com exceção do valor referente às Revisões de Preços que continuam a constar da respetiva componente e não da componente Construções Diversas conforme solicitado, não alterando, no entanto, o custo final da operação. Solicito a assinatura do Parecer Técnico, Decisão Final em anexo. À consideração superior.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ----------

-----**B.17 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL** ------

-----**(136)** – Através da nota interna nº 3999/2023, os serviços da DS, remeteu a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. À consideração superior.* ----------

-----Requerente: Maria Domingas Figueira Panelas Simões. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.18 – TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA SOCIAL. ALTERAÇÃO DO DL Nº55/2020, DE 12 DE AGOSTO** ----------

-----**(137)** – Através da entrada 73 de 2023, a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou um email com o assunto: Transferência de competências na área social. Alteração do DL 55/2020, de 12 de agosto. Prorrogação do prazo para aceitação das competências. ----------

-----De acordo com a informação da Chefe da DS, a ANMP informa que: *foi publicado o Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 29 de dezembro, segunda alteração ao Decreto lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que altera a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Passam a ser considerados os encargos com remunerações dos trabalhadores que venham a ser contratados, são abrangidas as despesas com o seguro de acidente de trabalho, de higiene, segurança e medicina no trabalho e, no que diz respeito à aplicação do regime da ADSE aos trabalhadores abrangidos pelo presente diploma, tal não origina quaisquer encargos para os municípios. O presente decreto-lei permite ainda que os municípios com acordos de cooperação ou protocolos vigentes com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, que desenvolvem as competências descentralizadas de atendimento e acompanhamento social e acompanhamento a beneficiários de rendimento social de inserção, passam a poder manter esses acordos ou protocolos através da cessão da posição contratual. Por fim, prorroga-se até dia 3 de abril de 2023 o prazo para a assunção de compromissos pelos municípios. O nosso município assumiu estas competências a 1 de janeiro de 2023.*----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.19 – PROGRAMA NACIONAL "SABER FAZER". ADESÃO** ----------

-----**(138)** – Através da entrada 1177/2023, a DGArtes-Direção Geral das Artes, propõe ao Município de Ferreira do Alentejo uma parceria no âmbito do Programa Nacional Saber Fazer Portugal — cuja implementação está prevista para 2022-25 em todo o território nacional. O objetivo é transformar as artes e ofícios num sector aberto, informado e autónomo, que desempenha um papel ativo na cultura e na sociedade contemporâneas. É nesse sentido que propõe novas narrativas do território e proporciona leituras alternativas da paisagem natural. Consideram-se públicos-alvo deste programa os artesãos e artesãs, as unidades produtivas artesanais, as entidades locais e os criativos de todas as áreas e todos indivíduos e agentes

(profissionais, coletividades ou instituições) interessados na investigação ou na aprendizagem de uma arte ou de um ofício.----------

-----A Chefe DC, propõe adesão.----------

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adesão".----------

-----**ENCERRAMENTO PELAS:** 18:25 horas. ----------

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA** ----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, _____, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa